

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 04.895.728/0001-80

NIRE 15.300.007.232 | Código CVM nº 01830-9

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2025. 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 14 de maio de 2025, às 07:45 horas, na sede da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 8,5, Bairro Coqueiro, CEP 66.823-010. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação devidamente realizada nos termos do art. 20 do Estatuto Social da Companhia. Presentes, por videoconferência, em conformidade com o art. 20, §2º, do Estatuto Social da Companhia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Augusto Miranda da Paz Júnior, Armando de Souza Nascimento, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Marcos Antônio Souza de Almeida e João Alberto da Silva Neto. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior, e secretariados pela Sra. Júlia Beatriz Sousa Falcão. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) manifestar-se sobre os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao primeiro trimestre do ano de 2025; (ii) reporte do Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE"), para fins de atualização dos assuntos abordados durante as reuniões ordinárias do CAE realizadas no período referente ao primeiro trimestre de 2025; (iii) eleição dos membros do CAE; (iv) consignar que a auditoria externa Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda. apresentou o "Relatório de Recomendações e Comentários à Administração", o qual foi disponibilizado para conhecimento da administração em 30 de abril de 2025, informando as recomendações de controles internos e procedimentos contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (v) a autorização para os diretores e/ou procuradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião. **5. DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: 5.1 Aprovar e apresentar os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao primeiro trimestre de 2025, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração de resultados e as notas explicativas referentes ao encerramento do primeiro trimestre de 2025. 5.2 Consignar que o Sr. João Alberto da Silva Neto, na qualidade de representante do CAE, reuniu-se com o Conselho de Administração da Companhia para fins de atualização dos assuntos abordados durante as reuniões ordinárias do CAE realizadas no período referente ao primeiro trimestre de 2025. 5.3 Aprovar a eleição dos seguintes membros para compor o CAE, com mandato unificado de 2 (dois) anos, até a primeira Reunião que sobrevier à Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2026: (i) Tiago de Almeida Noel, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da identidade nº 21873110-7 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 140.581.217-69, com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1201, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200, na qualidade de Coordenador do CAE; (ii) João Alberto da Silva Neto, brasileiro, casado, contador, portador da identidade nº 2009009096668 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 551.696.510-15, com endereço comercial em São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, na qualidade de membro do CAE com reconhecida experiência de contabilidade societária, nos termos do art. 31 - C, da Resolução CVM nº 23; e (iii) Jorge Roberto Manoel, brasileiro, casado, administrador, portador da identidade nº 5549306 - 3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 638490708-91, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Araguari, nº 287, Vila Uberabinha, CEP 04.514-040, na qualidade de membro efetivo do CAE. 5.3.1 Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que os membros do CAE, ora eleitos, estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. 5.3.2 Consignar que os membros do CAE, ora eleitos, tomarão posse nos cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse a serem lavrados em livro próprio da Companhia, acompanhados da declaração de desimpedimento mencionada acima, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da presente data. 5.4 Consignar que a auditoria externa Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda. apresentou o "Relatório de Recomendações e Comentários à Administração", o qual foi disponibilizado para conhecimento da administração em 30 de abril de 2025, informando as recomendações de controles internos e procedimentos contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. 5.5 Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos. Certifico o registro em 11/06/2025, sob o nº 20001032306. Karla da Costa Dias - Secretária Geral - JUCEPA.



D4Sign 0886709d-879a-4bfd-8e2e-b94510d9261b - Para confirmar as assinaturas acesse

<https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Equatorial 10-07 digital pdf

Código do documento 0886709d-879a-4bfd-8e2e-b94510d9261b



Assinaturas



Antonio Erbeth
antonio.erbeth@oliberal.com.br
Assinou



Eventos do documento

10 Jul 2025, 07:40:39

Documento 0886709d-879a-4bfd-8e2e-b94510d9261b **criado** por ANTONIO ERBETH (e0a13cc6-d674-4672-aa0d-3991d6d2bbfd). Email: antonio.erbeth@oliberal.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-10T07:40:39-03:00

10 Jul 2025, 07:40:53

Assinaturas **iniciadas** por ANTONIO ERBETH (e0a13cc6-d674-4672-aa0d-3991d6d2bbfd). Email: antonio.erbeth@oliberal.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-10T07:40:53-03:00

10 Jul 2025, 07:41:01

ANTONIO ERBETH **Assinou** (e0a13cc6-d674-4672-aa0d-3991d6d2bbfd) - Email: antonio.erbeth@oliberal.com.br - IP: 187.255.194.202 (bbffc2ca.virtua.com.br porta: 10950) - **Geolocalização: -1.4373579 -48.4699901** - Documento de identificação informado: 571.969.823-04 - DATE_ATOM: 2025-07-10T07:41:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 4aacf508bf2ffb023d2c5de296c1da7bc133501e5d5a668398bdec5be2b007c7

(SHA512): 731cf66a6c923aabed9ccc2119ac665686a1c112d308cc1bc0a29b27fa6c9d15fe7bfeaa7f972ff6f4c3590ce6e31ebbc4310354b195c6fdd89a42c3e6ef9df0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.